

DECRETO Nº 1950 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 42.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, II da Lei 806 de 27/12/2016:

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização da Dívida Contratada
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 37.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais
0.012 – Rec. de Créditos Tributários e não Tributários por Dação de Pagamento
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 4.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração